



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do funcionamento do **Posto de Identificação Civil instalado na Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG**, responsável pelo atendimento à população para realização da coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos necessários à emissão da carteira de identidade.

O referido serviço é prestado no âmbito do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, em cooperação com a Polícia Civil de Minas Gerais, órgão responsável pela emissão do documento de identidade no Estado de Minas Gerais. Por meio desse posto, os cidadãos do município têm acesso ao serviço de emissão do documento de identidade sem a necessidade de deslocamento para cidades vizinhas, garantindo maior acessibilidade aos serviços públicos e promovendo maior comodidade à população.

Para a realização da captura das informações necessárias à emissão do documento de identidade é indispensável a utilização de software específico de captura de imagens, responsável pelo registro da fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos, bem como pelo envio dessas informações ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais.

Dessa forma, a disponibilização da licença de uso do referido software constitui requisito essencial para o funcionamento regular do posto de identificação civil no município, uma vez que a ausência dessa ferramenta tecnológica inviabilizaria a realização dos atendimentos e, conseqüentemente, a prestação desse importante serviço público à população.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e regularidade do atendimento prestado pelo Posto de Identificação Civil de São Sebastião do Oeste/MG, garantindo o acesso da população ao serviço de emissão de carteira de identidade e contribuindo para a efetivação dos direitos de cidadania.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, especialmente no que se refere ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, responsável pelo suporte às atividades relacionadas à prestação de serviços públicos à população.

Dentre os serviços prestados no âmbito do CAC, destaca-se o funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no município, que realiza a coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos para emissão da carteira de identidade, em cooperação com a Polícia Civil de Minas Gerais.

Nesse contexto, a contratação da licença de uso do software de captura de imagens mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço de identificação civil prestado à população do município, garantindo o regular funcionamento do posto de identificação e possibilitando o acesso da população ao serviço de emissão da carteira de identidade sem a necessidade de deslocamento para municípios vizinhos.

A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo da Câmara Municipal, bem como na previsão de recursos consignados no orçamento vigente para manutenção das atividades do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, conforme classificação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0102.2183.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha: 031- Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

Unidade 03 - Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC – Ramo: 03 - Outros serviços de Terceiros – PJ.

A classificação orçamentária acima demonstra a compatibilidade entre o objeto da contratação — licença de uso de software de captura de imagens destinado ao funcionamento do Posto de Identificação Civil — e a natureza da despesa, garantindo a adequada previsão orçamentária para a execução da contratação.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao funcionamento do Posto de Identificação Civil do Município de São Sebastião do Oeste/MG, a solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Disponibilização de licença de uso de software de captura de imagens, destinado à coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos para emissão de carteiras de identidade;
- Compatibilidade e integração com o sistema oficial de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, responsável pela emissão do documento de identidade no Estado de Minas Gerais;
- Funcionamento adequado para registro, armazenamento e transmissão das informações coletadas, garantindo a correta inserção dos dados no sistema estadual de identificação civil;
- Garantia de segurança e integridade das informações coletadas, observando os padrões exigidos pelo sistema de identificação civil do Estado;
- Disponibilização de suporte técnico ao usuário, visando auxiliar a servidora responsável pelo atendimento no Posto de Identificação Civil do município, garantindo a correta utilização do sistema e a continuidade dos atendimentos;
- Disponibilização de atualizações e manutenção do sistema, quando necessárias, a fim de assegurar o funcionamento regular da solução tecnológica utilizada.
- Observância às normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, garantindo que o sistema utilizado adote mecanismos adequados de proteção contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos, vazamento ou uso indevido das informações coletadas, especialmente considerando que o serviço envolve o tratamento de dados pessoais e biométricos dos cidadãos. A solução tecnológica deverá assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações registradas, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, bem como com os padrões de segurança exigidos pelo sistema de identificação civil da Polícia Civil de Minas Gerais.

Dessa forma, a contratação deverá contemplar solução tecnológica capaz de atender às exigências técnicas necessárias à execução do serviço de captura de imagens para emissão de



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

carteiras de identidade, garantindo a continuidade, eficiência e segurança do atendimento prestado à população.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade a ser contratada corresponde à disponibilização de 01 (uma) licença de uso de software de captura de imagens, destinada à realização dos procedimentos de coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos atendidos no Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

A referida licença será utilizada pela servidora responsável pelo atendimento no posto de identificação, possibilitando o registro e a transmissão das informações necessárias para emissão da carteira de identidade, em integração com o sistema oficial utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais.

Considerando que o município dispõe de apenas um posto de identificação civil em funcionamento, a contratação de 01 (uma) licença do referido sistema mostra-se suficiente para atender à demanda dos atendimentos realizados à população.

A licença deverá possuir vigência estimada de 12 (doze) meses, período considerado adequado para garantir a continuidade e regularidade do serviço público de identificação civil prestado no município.

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – Análise das soluções disponíveis no mercado

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao funcionamento do Posto de Identificação Civil do Município de São Sebastião do Oeste/MG, foi realizada análise das soluções tecnológicas disponíveis no mercado voltadas à captura de imagens e coleta de dados biométricos destinados à emissão de carteiras de identidade.

Verificou-se que existem no mercado empresas que desenvolvem softwares de captura biométrica e sistemas de identificação digital. Entretanto, tais soluções não possuem integração com o sistema oficial de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, requisito indispensável para a realização do procedimento de emissão de carteiras de identidade no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a simples aquisição de software genérico de captura biométrica não atenderia às necessidades da Administração, uma vez que o sistema utilizado para registro e envio das informações deve obrigatoriamente estar integrado à base de dados estadual de identificação civil.

5.2 – RECONHECIMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR PÚBLICO

Durante o levantamento realizado, constatou-se que o sistema atualmente utilizado para captura e transmissão das informações necessárias à emissão da carteira de identidade é disponibilizado pela empresa Valid Soluções S.A., responsável pelo fornecimento da licença de uso do software de captura de imagens utilizado no sistema de identificação civil.

A referida empresa possui reconhecida atuação no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à identificação civil e documentação segura, sendo responsável pela disponibilização de sistemas utilizados por diversos órgãos públicos no país, inclusive no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, órgão responsável pela emissão da carteira de identidade no Estado.

Destaca-se ainda que o sistema atualmente utilizado encontra-se em operação no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, tendo sido objeto de renovação contratual pelo órgão estadual,



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

o que evidencia a confiabilidade e adequação da solução tecnológica para execução dos serviços de identificação civil.

5.3 – ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA PROCEDIMENTAL

Considerando as características técnicas do serviço e a necessidade de integração com o sistema oficial da Polícia Civil de Minas Gerais, foi avaliada a possibilidade de realização de procedimento licitatório comum, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de software de captura de imagens.

Contudo, verificou-se que a realização de procedimento licitatório não se mostra adequada, uma vez que a execução do serviço exige a utilização de sistema específico integrado ao sistema estadual de identificação civil, não havendo pluralidade de soluções tecnológicas capazes de atender às exigências técnicas necessárias para execução do serviço.

Nesse contexto, a utilização de solução diversa da atualmente integrada ao sistema da Polícia Civil inviabilizaria a realização do procedimento de captura de dados biométricos para emissão da carteira de identidade.

Destaca-se, ainda, que a solução tecnológica atualmente utilizada pela Polícia Civil de Minas Gerais foi objeto de contratação realizada pelo próprio órgão estadual, por meio de procedimento licitatório, no qual foi selecionada a empresa responsável pelo fornecimento do sistema de identificação civil e das ferramentas tecnológicas utilizadas para captura e transmissão das informações necessárias à emissão da carteira de identidade.

Dessa forma, os postos de identificação civil instalados nos municípios que atuam em cooperação com a Polícia Civil de Minas Gerais devem utilizar a mesma solução tecnológica adotada pelo órgão estadual, garantindo a compatibilidade, integração e segurança das informações inseridas no sistema oficial de identificação civil.

5.4 – CONCLUSÃO QUANTO À ALTERNATIVA PROCEDIMENTAL

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação da licença de uso do software disponibilizado pela empresa Valid Soluções S.A. apresenta-se como a alternativa tecnicamente viável para garantir a continuidade do funcionamento do Posto de Identificação Civil no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

Assim, considerando a necessidade de integração com o sistema oficial da Polícia Civil de Minas Gerais, resta caracterizada a inviabilidade de competição, razão pela qual a contratação deverá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

5.5 COMPATIBILIDADE DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM O SISTEMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Ressalta-se que o software de captura de imagens objeto da presente contratação encontra-se integrado ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, responsável pela emissão das carteiras de identidade no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A operacionalização dos postos de identificação civil instalados nos municípios depende da utilização de solução tecnológica plenamente compatível com a infraestrutura, os protocolos de comunicação e os padrões operacionais definidos pelo órgão estadual gestor do sistema de identificação civil.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Nesse contexto, verificou-se que a empresa Valid Soluções S.A. é responsável pela disponibilização da licença de uso do software utilizado para captura de imagens, coleta de dados biométricos e transmissão das informações ao sistema estadual de identificação civil, **solução adotada nos postos de identificação civil vinculados à Polícia Civil de Minas Gerais.**

Dessa forma, a utilização de solução tecnológica diversa poderia comprometer a interoperabilidade e a compatibilidade operacional com o sistema oficial de identificação civil, inviabilizando a realização dos procedimentos necessários à coleta, processamento e envio dos dados biométricos, bem como a emissão das carteiras de identidade.

Assim, considerando a necessidade de compatibilidade tecnológica com o sistema estadual de identificação civil adotado pela Polícia Civil de Minas Gerais, verifica-se que a solução disponibilizada pela empresa **Valid Soluções S.A.** atende às exigências técnicas necessárias para a realização dos procedimentos de coleta, processamento e transmissão das informações biométricas, garantindo a interoperabilidade e o adequado funcionamento do Posto de Identificação Civil no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

5.6 – DOS RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação da licença de uso do software de captura de imagens poderá comprometer diretamente o funcionamento do Posto de Identificação Civil do Município de São Sebastião do Oeste/MG, responsável pela coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos para emissão da carteira de identidade.

A ausência da solução tecnológica necessária para realização desse procedimento inviabilizaria o registro e o envio das informações ao sistema oficial de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, impossibilitando a continuidade da prestação do serviço no âmbito do município.

Como consequência, os cidadãos residentes em São Sebastião do Oeste/MG seriam obrigados a se deslocar para municípios vizinhos para realização do serviço de emissão da carteira de identidade, o que acarretaria transtornos à população, aumento de custos de deslocamento e restrição ao acesso a um documento essencial para o exercício da cidadania.

Além disso, a interrupção do funcionamento do Posto de Identificação Civil comprometeria a cooperação institucional estabelecida entre o município e a Polícia Civil de Minas Gerais, afetando a regularidade da prestação de serviços públicos voltados à identificação civil.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do atendimento prestado à população, garantindo o funcionamento regular do Posto de Identificação Civil e a manutenção do serviço público de emissão de carteira de identidade no município.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa Valid Soluções S.A., responsável pelo fornecimento da licença de uso do software de captura de imagens utilizado na coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos destinados à emissão de carteiras de identidade.

A solução tecnológica ofertada é necessária para garantir o funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG, permitindo a realização dos procedimentos de atendimento ao cidadão e a transmissão das informações ao sistema oficial utilizado pela **Polícia Civil de Minas Gerais.**

Conforme documentação encaminhada pela empresa fornecedora da solução tecnológica, o valor estimado da contratação corresponde ao fornecimento de **01 (uma) licença de uso do**



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

software de captura de imagens, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme demonstrado na tabela.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de licença de uso de software para captura de imagens	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Ressalta-se que, durante a análise realizada pela Administração, verificou-se que outros municípios também utilizam o mesmo sistema de captura de imagens, fornecido pela empresa responsável pela solução tecnológica integrada ao sistema da Polícia Civil de Minas Gerais, conforme documentos e registros de contratações públicas anexados ao presente processo.

Tais documentos demonstram que o valor apresentado encontra-se compatível com os valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, reforçando a razoabilidade e adequação do valor estimado para a presente contratação.

A estimativa de valor observa ainda os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, considerando os elementos constantes no processo administrativo.

6.1 PESQUISA JUNTO AO PNCP E SISTEMAS DE COMPRAS PÚBLICAS

Além das contratações similares analisadas, realizou-se pesquisa junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como em sistemas eletrônicos de compras públicas utilizados pela Administração Pública, incluindo o sistema Licitar Digital, com aplicação de filtros específicos para identificação de contratações com objeto compatível ao presente.

A pesquisa teve por finalidade:

- identificar padrões de valores praticados na Administração Pública;
- verificar a compatibilidade econômica do preço estimado;
- assegurar que os valores considerados correspondem a soluções tecnológicas destinadas à captura de imagens e coleta de dados biométricos;
- conferir maior segurança jurídica à estimativa, nos termos do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Foram consideradas exclusivamente referências que apresentassem similaridade de objeto, grau de complexidade equivalente e compatibilidade com o sistema de identificação civil utilizado no Estado de Minas Gerais.

6.2 REGISTROS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Durante a análise realizada pela Administração foram identificados registros de contratações públicas relacionadas ao fornecimento de soluções tecnológicas destinadas à captura de imagens e operacionalização de postos de identificação civil em outros entes públicos.

Tais registros demonstram que a utilização de sistemas de captura de imagens para coleta de dados biométricos e envio das informações ao sistema estadual de identificação civil constitui prática comum em municípios que possuem postos de identificação civil em funcionamento.

As evidências documentais obtidas durante a pesquisa encontram-se apresentadas a seguir.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Figura 01 – Registro de contratação pública similar identificado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referente à contratação de licença de software para captura de imagens destinada à operacionalização de postos de identificação civil – Município de Patis/MG.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento do direito de uso do software utilizado na estruturação do serviço de identificação civil (posto de identificação) no município de Patis/MG.

1.1.1 Objeto da Contratação:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	01	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA CAPTURA DE IMAGENS	2.500,00	2.500,00

1.1.2 A LICENÇA confere à CONTRATANTE tão somente o direito de uso do SOFTWARE, não implicando a transferência de propriedade ou de direitos autorais.

A documentação referente ao Município de Patis/MG demonstra a contratação de licença de software destinada à captura de imagens para operacionalização do serviço de identificação civil, evidenciando a utilização de solução tecnológica semelhante à utilizada pelo Município de São Sebastião do Oeste/MG.

A análise do documento demonstra que o valor praticado para o fornecimento da licença de uso do software corresponde ao montante aproximado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, valor equivalente ao estimado para a presente contratação, o que reforça a compatibilidade da estimativa com os valores praticados por outros entes da Administração Pública.

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Data da consulta: 12/03/2026

Documento anexado ao processo administrativo.

Figura 02 – Relatório de pesquisa de preços obtido no sistema Licitar Digital, referente à contratação de licença de software para captura de imagens destinada à emissão de documentos de identificação civil – Município de Itutinga/MG.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Cotação: 69b2a279d62823349e069903
Responsável: Rayane Peixoto da Silva
Emissão: 12 de março de 2026 às 08:27



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
VALID	1	Média	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pnpc	SERV	MUNICIPIO DE ITUTINGA - MUNICIPIO DE ITUTINGA		78 20/08/2025

Preços

CNPJ:	33.113.309/0001-47	Valor:	R\$ 2.500,00
Fornecedor:	VALID SOLUCOES S A		
Marcas:	Serviço		
Descrição:			
Fabricante:			
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO	Tipo do valor	Melhor lance
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

<https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/69b2a279d62823349e069903>

O relatório obtido por meio do sistema Licitar Digital apresenta registro de contratação semelhante realizada pelo Município de Itutinga/MG, referente ao fornecimento de licença de software para captura de imagens destinada à operacionalização do serviço de identificação civil.

A análise do documento evidencia a contratação da empresa **Valid Soluções S.A.** pelo valor aproximado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, confirmando a compatibilidade do preço estimado para a presente contratação com os valores praticados por outros entes da Administração Pública.

Fonte: Sistema Licitar Digital – Banco de Preços

Data da consulta: 12/03/2026

Documento anexado ao processo administrativo.

Figura 03 – Documento de contratação pública similar referente ao fornecimento de solução tecnológica destinada à captura de imagens e coleta de dados biométricos para emissão de carteiras de identidade – Município de Chalé/MG.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Cotação: 69b29fa3d62823417706161a
Responsável: Rayane Peixoto da Silva
Emissão: 12 de março de 2026 às 08:16



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
VALID	2	Média	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE CHALE - MUNICIPIO DE CHALE	35	30/07/2025

Preços

CNPJ:	33.113.309/0001-47	Valor:	R\$ 2.500,00
Fornecedor:	VALID SOLUCOES S A		
Marca:	Serviço		
Descrição:			
Fabricante:			
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO	Tipo do valor	Melhor lance
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	33.113.309/0001-47	Valor:	R\$ 2.500,00
Fornecedor:	VALID SOLUCOES S A		
Marca:	Serviço		
Descrição:			
Fabricante:			
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO	Tipo do valor	Melhor lance
Endereço:	-		
E-mail:	-		
Telefone:	-		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	SERV	MUNICIPIO DE ITUTINGA - MUNICIPIO DE ITUTINGA	78	20/08/2025

[file:///C:/Users/DCAM01/Downloads/VALID%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/DCAM01/Downloads/VALID%20(5).pdf)

A documentação analisada referente ao Município de Chalé/MG demonstra a contratação de solução tecnológica utilizada na captura de imagens e coleta de dados biométricos destinados à emissão de carteiras de identidade.

A contratação identificada apresenta características técnicas semelhantes ao objeto da presente contratação, constituindo importante referência para verificação da razoabilidade e compatibilidade do valor estimado pela Administração.

Fonte: Documento de contratação pública similar

Data da consulta: 12/03/2026

Documento anexado ao processo administrativo.

Figura 04 – Simulação de atualização monetária realizada por meio da Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil, com aplicação do índice IPCA-E (IBGE).



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais



Calculadora do cidadão

Acesso público
12/03/2026 - 09:04

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial 03/2025
Data final 12/2025
Valor nominal R\$ 2.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03028550
Valor percentual correspondente 3,028550 %
Valor corrigido na data final R\$ 2.575,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Registra-se que foi realizada a coleta da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica referente a contratação similar anteriormente realizada por esta Administração Pública, no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com competência em 03/2025.

Com a finalidade de possibilitar sua utilização como parâmetro válido na composição da cesta de preços, procedeu-se à atualização monetária do referido valor pelo índice IPCA-E (IBGE), considerando o período de março de 2025 a dezembro de 2025, resultando no fator de correção 1,03028550, correspondente à variação de 3,028550%, alcançando o montante atualizado de R\$ 2.575,71 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Fonte: Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil

Data da consulta: 12/03/2026

Documento anexado ao processo administrativo.

A adoção do valor corrigido visa assegurar a compatibilidade do preço estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, em observância ao disposto no art. 23, §1.º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 1 (um) ano anterior, mediante a aplicação do correspondente índice de atualização de preços.

6.3-QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS:

Município	Objeto	Valor identificado
Patis/MG	Licença de software para captura de imagens	R\$ 2.500,00
Itutinga/MG	Licença de software para captura de imagens	R\$ 2.500,00
Chalé/MG	Sistema de identificação civil / captura de imagens	Aproximadamente R\$ 2.500,00
São Sebastião do Oeste/MG	Licença de software para captura de imagens	R\$ 2.500,00



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

O quadro comparativo acima demonstra que o valor estimado para a presente contratação encontra-se compatível com os valores praticados por outros entes públicos que utilizam solução tecnológica destinada à captura de imagens e coleta de dados biométricos para emissão de documentos de identificação civil.

6.4- METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base na análise de múltiplas fontes de referência, constituindo uma cesta de preços, formada a partir da coleta e análise de dados provenientes de diferentes instrumentos de pesquisa.

Para a composição da estimativa foram considerados os seguintes elementos:

- proposta comercial apresentada pela empresa Valid Soluções S.A., responsável pelo fornecimento da licença de uso do software de captura de imagens;
- análise de contratações públicas similares realizadas por outros municípios do Estado de Minas Gerais, como Patis/MG, Itutinga/MG e Chalé/MG;
- pesquisa em sistemas oficiais de compras públicas, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas e o sistema Licitar Digital;
- análise documental das contratações identificadas durante o levantamento de mercado;
- atualização monetária de referência de preço realizada por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, com aplicação do índice IPCA-E (IBGE).

A utilização dessas diferentes fontes permitiu verificar a compatibilidade do valor estimado com os valores praticados em contratações públicas semelhantes, garantindo maior segurança jurídica à estimativa e observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

6.5- CONCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE VALOR

Diante das pesquisas realizadas, da análise das contratações públicas similares identificadas, da consulta a sistemas oficiais de compras públicas e da atualização monetária de referência de preço, conclui-se que o valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) encontra-se compatível com os valores praticados por outros entes da Administração Pública em contratações relacionadas ao fornecimento de soluções tecnológicas destinadas à captura de imagens e coleta de dados biométricos para emissão de documentos de identificação civil.

A estimativa foi construída a partir da análise de múltiplas fontes de referência, constituindo cesta de preços formada pela proposta comercial do fornecedor, pela análise de contratações públicas similares realizadas por outros municípios, pela consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas e ao sistema Licitar Digital, bem como pela atualização monetária de referência de preço realizada com base no índice IPCA-E, o que confere maior segurança técnica e jurídica à formação da estimativa.

As referências analisadas demonstram que o valor estimado apresenta compatibilidade com os valores praticados no âmbito da Administração Pública, evidenciando a razoabilidade e a adequação da estimativa realizada.

Dessa forma, verifica-se que o valor considerado pela Administração atende aos critérios de razoabilidade, economicidade e vantajosidade, encontrando-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, declara-se que a estimativa de valor apresentada foi elaborada com base em informações idôneas e em metodologia adequada de pesquisa de preços, não se identificando qualquer indício de sobrepreço ou potencial prejuízo ao erário.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

A solução proposta consiste na contratação de licença de uso de software destinado à captura de imagens, coleta de assinatura e dados biométricos dos cidadãos atendidos no Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

O referido software é utilizado para a realização da coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos necessários à emissão das carteiras de identidade, permitindo o registro e a transmissão dessas informações ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, órgão responsável pela emissão dos documentos de identidade no Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que o funcionamento dos postos de identificação civil instalados nos municípios depende da utilização de solução tecnológica plenamente compatível com o sistema estadual de identificação civil adotado pela Polícia Civil de Minas Gerais, responsável pela gestão e operacionalização do serviço no âmbito do Estado.

Nesse contexto, verificou-se que a solução tecnológica atualmente utilizada nos postos de identificação civil vinculados à Polícia Civil de Minas Gerais é disponibilizada pela empresa Valid Soluções S.A., responsável pelo fornecimento da licença de uso do software de captura de imagens e pela integração da solução com o sistema oficial de identificação civil.

Dessa forma, considerando que o funcionamento do Posto de Identificação Civil depende da utilização de solução tecnológica compatível com os padrões técnicos e operacionais definidos pela Polícia Civil de Minas Gerais, a Administração Municipal deve observar os requisitos estabelecidos pelo órgão estadual para garantir a correta coleta, processamento e transmissão dos dados biométricos necessários à emissão das carteiras de identidade.

Assim, a contratação da licença de uso do software de captura de imagens fornecido pela empresa Valid Soluções S.A. apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Identificação Civil no Município de São Sebastião do Oeste/MG, garantindo a regular prestação do serviço público de identificação civil à população e promovendo maior acessibilidade ao atendimento, evitando que os cidadãos necessitem deslocar-se para municípios vizinhos para obtenção do documento de identidade.

Diante do exposto, verifica-se que a solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade do serviço público, a integração com o sistema estadual de identificação civil e a eficiência no atendimento à população.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, sempre que essa medida for tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

No caso da presente contratação, verificou-se que **não há viabilidade técnica para o parcelamento do objeto**, uma vez que se trata do fornecimento de licença de uso de software específico destinado à captura de imagens e coleta de dados biométricos para emissão de carteiras de identidade.

A solução tecnológica constitui produto único e integrado, cuja utilização depende da compatibilidade com o sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, não sendo possível a divisão do objeto em partes distintas sem comprometer o funcionamento do sistema e a correta execução do serviço público.

Além disso, a eventual divisão da contratação poderia gerar incompatibilidade técnica entre sistemas, prejuízo à interoperabilidade com o sistema oficial de identificação civil e riscos à continuidade do atendimento prestado à população.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, razão pela qual a contratação será realizada de forma única, abrangendo a licença de uso do software necessário ao funcionamento do Posto de Identificação Civil no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

9 – DOS RESULTADOS

Com a realização da presente contratação, espera-se assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG, garantindo a adequada prestação do serviço público de identificação civil à população.

A disponibilização da licença de uso do software de captura de imagens permitirá a correta coleta de fotografia, assinatura e dados biométricos dos cidadãos atendidos no posto de identificação civil, possibilitando o envio das informações ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, órgão responsável pela emissão das carteiras de identidade no Estado de Minas Gerais.

Além da disponibilização da solução tecnológica, espera-se que a contratação assegure suporte técnico adequado ao funcionamento do sistema, incluindo apoio e assistência à servidora responsável pelo atendimento no Posto de Identificação Civil, especialmente no que se refere à utilização da ferramenta de captura de dados biométricos e à solução de eventuais dificuldades operacionais.

Espera-se também que a empresa responsável pela solução tecnológica mantenha suporte técnico para comunicação de eventuais indisponibilidades do sistema, bem como para orientação quanto aos procedimentos necessários para restabelecimento do funcionamento da plataforma quando houver interrupções, garantindo maior segurança operacional no atendimento ao cidadão.

Entre os principais resultados esperados com a contratação destacam-se:

- a manutenção e continuidade do atendimento à população no Posto de Identificação Civil do município;
- a garantia da correta coleta e transmissão dos dados biométricos necessários à emissão das carteiras de identidade;
- o suporte técnico à servidora responsável pelo atendimento no posto de identificação civil;
- a comunicação e acompanhamento de eventuais instabilidades ou indisponibilidades do sistema;
- a integração e compatibilidade com o sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais;
- a melhoria na eficiência e agilidade no atendimento ao cidadão;
- a ampliação do acesso da população ao serviço público de emissão de documentos de identidade, evitando deslocamentos para municípios vizinhos.

Dessa forma, a solução proposta contribui para o fortalecimento da prestação do serviço público, promovendo maior acessibilidade, eficiência administrativa e atendimento adequado às demandas da população do Município de São Sebastião do Oeste/MG.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento da necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, a Administração deverá adotar as providências necessárias à formalização da contratação e ao acompanhamento da execução do objeto.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

10.2. Entre as providências a serem adotadas, destaca-se a designação de servidor responsável pela gestão do contrato e de servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. Ressalta-se que os servidores indicados para exercer as funções de gestão e fiscalização possuem conhecimento das atividades relacionadas ao funcionamento do Posto de Identificação Civil, o que possibilita o adequado acompanhamento da execução do objeto.

10.4. Dessa forma, ficam indicados os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do contrato: Dorinato Artur Soares

Fiscal do contrato: Rayane Bianca Tavares Rocha

10.5. Caberá aos servidores designados acompanhar a execução da contratação, verificar o correto funcionamento da solução tecnológica contratada e registrar eventuais ocorrências relacionadas ao atendimento prestado no Posto de Identificação Civil do Município de São Sebastião do Oeste/MG.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada e das condições de funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas de forma conjunta ou previamente à sua execução.

A contratação da licença de uso do software destinado à captura de imagens e coleta de dados biométricos apresenta natureza específica e autônoma, sendo suficiente para garantir o funcionamento do sistema de captura de dados utilizado no atendimento aos cidadãos no posto de identificação civil.

Ressalta-se que o funcionamento do sistema encontra-se integrado ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, sendo que a solução tecnológica fornecida pela empresa Valid Soluções S.A. atende às exigências técnicas necessárias para a operacionalização do serviço.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de realização de outras contratações vinculadas para a plena execução do objeto.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se ao fornecimento de licença de uso de software destinado à captura de imagens e coleta de dados biométricos para funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação não envolve a aquisição de bens físicos em grande escala, geração de resíduos, utilização de insumos poluentes ou qualquer atividade que possa causar impactos ambientais significativos.

Ressalta-se que a solução tecnológica adotada contribui, inclusive, para a modernização dos serviços públicos e para a digitalização de procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de utilização de documentos físicos e contribuindo indiretamente para a diminuição do consumo de papel e de outros materiais.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na Administração Pública.

13 – DA CONCLUSÃO



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação da licença de uso de software destinado à captura de imagens, coleta de assinatura e dados biométricos mostra-se necessária para assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Identificação Civil instalado no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, possibilitando a correta coleta, processamento e transmissão das informações biométricas dos cidadãos atendidos no município ao sistema estadual de identificação civil utilizado pela Polícia Civil de Minas Gerais, órgão responsável pela emissão das carteiras de identidade no Estado de Minas Gerais.

Conforme demonstrado ao longo deste estudo, a solução tecnológica utilizada encontra-se integrada ao sistema estadual de identificação civil, sendo disponibilizada pela empresa Valid Soluções S.A., responsável pelo fornecimento da licença de uso do software de captura de imagens utilizado nos postos de identificação civil vinculados à Polícia Civil de Minas Gerais. Verificou-se ainda, por meio das pesquisas realizadas em sistemas oficiais de compras públicas e da análise de contratações similares realizadas por outros municípios, que o valor estimado para a contratação encontra-se compatível com os valores praticados na Administração Pública, atendendo aos critérios de razoabilidade, economicidade e vantagem.

Destaca-se também que a contratação da solução tecnológica mostra-se essencial para garantir a continuidade do atendimento à população do Município de São Sebastião do Oeste/MG, permitindo que os cidadãos tenham acesso ao serviço de emissão de documentos de identidade no próprio município, evitando deslocamentos para cidades vizinhas.

Assim, considerando a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, a compatibilidade tecnológica com o sistema estadual de identificação civil e a observância dos parâmetros estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a formalização da contratação.

São Sebastião do Oeste – MG, 12 de março de 2026.

Daiane Shinaider Costa Santos

Agente Legislativo

Luciene Aparecida Deodato

Agente Legislativo

Laeny Camargos Gomes

Agente Legislativo